



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 088/2018

## “CONCEDE GRATIFICAÇÃO”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

### RESOLVE:

**Art. 1º** – conceder **FUNÇÃO GRATIFICADA I** ao servidor Público Municipal, **SR. GLAUBER SOARES DE ALMEIDA** no valor correspondente constante do Anexo V da Lei Municipal nº. 1.192, datada de 12 de dezembro de 2012, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.760, datado de 08 de março de 2013.

**Art. 2º** – a referida Função Gratificada I executará atividades de natureza eventual no período comprometido entre 01 de fevereiro de 2018 a 02 de maio de 2018.

**Art. 3º** – esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezoito (2018).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal